



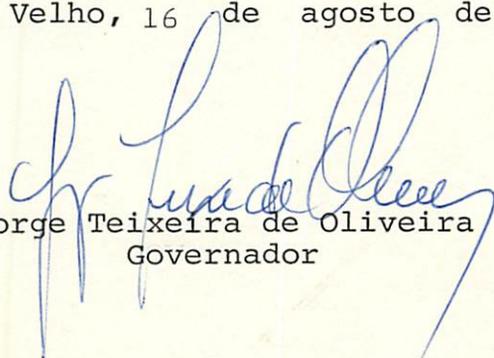
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.409 DE 16 DE AGOSTO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: prorrogação por mais um (1) ano a concessão de Bolsa de Estudo da servidora WILMA LIMA, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para conclusão do Curso de Engenharia Agrônômica em realização na Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, em virtude da mudança curricular do referido curso, conforme Parecer nº 052/CMA/SEPLAN de 05 de agosto de 1983.

Porto Velho, 16 de agosto de 1983


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

Publicado no Diário Oficial
nº 393 do dia 9/08/83
Batina

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE: proporcionar por meio de
uma concessão de bolsa de estudo da disciplina de
LÍNGUA FRANCESA na Secretaria de Obras e Serviços Públicos,
para conclusão do Curso de Engenharia Ambiental em
Lição na Faculdade de Ciências Exatas de Foz de
Iguaçu, a seguinte matrícula de matrícula de nº 052/83
em favor de

Porto Velho, 12 de agosto de 1983

[Handwritten Signature]
Governador